



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA - SECRETARIA**

PORTARIA GR Nº 42 / 2026 - SECRETARIA (11.00.43.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038797/2025-25, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.060, de 12 de dezembro de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 208, de 15/12/2025, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "(...) Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Computação - IC, (...)", leia-se: "(...) Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Psicologia - IF, (...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 09:51)

JOSEALDO TONHOLO
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFAL (11.00)
Matrícula: 1121401

Processo Associado: 23065.038797/2025-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano:
2026, tipo: **PORTARIA GR**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação:
f8706abb6d